PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0609/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 5033/2017

Cubatão, 01 de setembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 447/2017 - tep
Processo nº 841/2017
Indicação nº 374/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Secretaria Municipal de Esportes, que nos informou sobre o atendimento do pedido, visto que a bomba e aquecedor da piscina encontra-se funcionando.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:42 hs 01 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO